



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Departamento de Logística em Saúde

DESPACHO

DLOG/SE/MS

Brasília, 09 de junho de 2025.

À Coordenação-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde - CGLIS,

Assunto: Autorização da Contratação Direta.

1. Trata-se de contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação com a empresa **HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.570.720/0007-06**, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021 e no Parecer Referencial nº 00011/2022/CONJUR-MS/CGU/AGU (SEI nº 0047718055), o qual teve sua **vigência prorrogada até 28/12/2026**, nos termos da **Parecer n. 00013/2025/CONJUR-MS/CGU/AGU e Despacho n. 00039/2025/CONJUR-MS/CGU/AGU aprovado pelo Despacho n. 00040/2025/CONJUR-MS/CGU/AGU** (SEI nº 0047054121), visando à aquisição de **970.500 comprimidos do medicamento Folinato de Cálcio 15mg**, em atendimento à solicitação da **Coordenação-Geral de Assistência Farmacêutica e Medicamentos Estratégicos - CGAFME**, conforme as especificações constantes no Termo de Referência (SEI nº 0047248236) e dados abaixo:

Item	CATMAT	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantitativo Total	Preço Unitário	Valor Total
1	268292	Folinato de Cálcio, Concentração: 15 mg	Comprimido	970.500	R\$ 1,64	R\$ 1.591.620,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO						R\$ 1.591.620,00

2. O valor global da aquisição perfaz **R\$ 1.591.620,00 (um milhão, quinhentos e noventa e um mil, seiscentos e vinte reais)**.

3. Registra-se o encaminhamento para autorização da Contratação Direta, por Despacho CGIES (SEI nº 0047959903).

4. Ressalta-se o registrado na Nota Técnica nº 113/2025-COAMER/CGIES/DLOG/SE/MS (SEI nº 0047351390), que a empresa respeitou o preço máximo de venda ao Governo Federal aplicável ao caso.

5. Verifica-se disponibilidade orçamentária, por meio do Despacho SECTICS/CGPO/SECTICS/MS (SEI nº 0047558725).

6. Constata-se, por meio do Despacho SECTICS/COGAD/SECTICS/GAB/SECTICS/MS (SEI nº 0047213466), o ATESTO da maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual, conforme previsto no inciso I, do artigo 106, da Lei 14.133, de 2021 e, por meio do Despacho SECTICS/COGAD/SECTICS/GAB/SECTICS/MS (SEI nº 0047564019), a AUTORIZAÇÃO da aquisição pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde, em

atendimento ao disposto no [Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019](#) e na [Portaria GM/MS nº 402, de 8 de março de 2021](#), alterada pela [Portaria GM/MS nº 1.062, de 8 de agosto de 2023](#).

7. Considerando as recomendações elencadas nos Art. 10º, Inciso IX, da Lei 8.429/1992, Art. 72º, Inciso IV, da Lei 14.133/2021, Art. 8º, Inciso IV, da Lei 10.024/2019, e ainda em conformidade com as normas constantes dos arts. 16º e 17º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, este Ordenador de Despesas DECLARA que os valores informados acima correrão por conta da funcional programática **10.303.5117.4368.0001 – PTRES 234211 – PO 0000**, conforme já informado no Despacho SECTICS/CGPO/SECTICS/MS (SEI nº 0047558725).

8. Verifica-se a validação das documentações da empresa, por meio do Despacho CGAFME (SEI nº 0047474222) e Parecer Técnico nº 169/2025-DIARTE/CGIES/DLOG/SE/MS (SEI nº 0047514165).

9. No que se refere ao Documento de Formalização da Demanda - DFD nº 735/2024 (SEI nº 0046363685), informa-se que esse DFD está vinculado à Contratação nº 417/2025, conforme verifica-se no Parecer Técnico nº 141/2025-DIMEC/CGPLAM/DLOG/SE/MS (SEI nº 0046881148).

10. Ante o exposto, AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DIRETA, nos termos inciso I do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, bem como sua divulgação em sítio eletrônico oficial.

11. Ato contínuo, AUTORIZO a emissão de nota de empenho no valor global, em favor da empresa **HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.570.720/0007-06**.

GENIVANO PINTO DE ARAÚJO

Diretor do Departamento de Logística em Saúde

DLOG/SE/MS



Documento assinado eletronicamente por **Genivano Pinto Araújo, Diretor(a) do Departamento de Logística em Saúde**, em 25/06/2025, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0048340051** e o código CRC **64360110**.